

PORTARIA Nº 13.320/2024

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.231/2024 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SME nº: 125/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05362	LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES	Professor P1	13/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de maio de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal